
**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES
EXTERNAS**

Portaria n.º 984/2013 de 13 de Setembro de 2013

Considerando a competência da Região Autónoma dos Açores no âmbito do desenvolvimento de laços culturais, económicos e sociais com territórios onde residam comunidades de emigrantes provenientes dos Açores e seus descendentes;

Considerando, em particular, o interesse da Região na integração dos açorianos nas respetivas comunidades da diáspora e na cooperação com instituições de natureza social que apoiem as comunidades emigrantes açorianas;

Considerando ainda o protocolo celebrado entre o Governo dos Açores e o Portuguese Support Service for Quality Living, visando a cooperação na inserção social da comunidade açoriana, através da execução de programas que garantam a sua plena integração e a promoção da qualidade de vida;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e nos termos do artigo 1.º, da alínea a) do artigo 2.º, da alínea c) do artigo 3.º e do artigo 6.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de agosto, conceder uma comparticipação financeira de € 4.000,00 (quatro mil euros) ao Portuguese Support Service for Quality Living, verba destinada a participar o seu plano de atividades, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto 14.02 – Emigrado/Regressado, Classificação Económica 04.09.03 B – Resto do Mundo - Países Terceiros e Organizações Internacionais, Ação B – Protocolos de Cooperação, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

12 de setembro de 2013. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.